

**INDICAÇÃO Nº 54, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

“Indica ao Poder Executivo, a reforma e modernização, dos consultórios médicos do Hospital Municipal Pedro Martins de Sousa, e os de todas as UBS do município.”

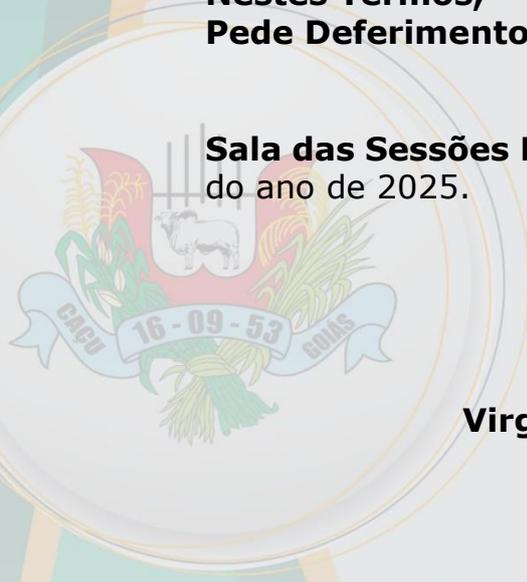
Exmº Sr.  
Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:  
Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, a reforma e modernização, dos consultórios médicos do Hospital Municipal Pedro Martins de Sousa, e os de todas as UBS do município.

**Nestes Termos,  
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.**



**Virginia Bernardes de Freitas Silva**  
Vereadora

## **JUSTIFICATIVA:**

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, sugerir ao Poder Executivo a reforma e modernização, dos consultórios médicos, do Hospital Municipal Pedro Martins de Sousa e os de todas as UBS do município.

Preliminarmente, destaco a condição calamitosa que se encontra os consultórios médicos da rede pública de nosso município, tanto do Hospital Municipal, quanto das UBS, é visível a necessidade de reforma e modernização destes.

A reforma e modernização, dos consultórios, possibilitaria uma melhora na funcionalidade do espaço, e melhoraria da identidade visual e traria uma melhor experiência para os pacientes e profissionais ali lotados.

O acesso a uma saúde de qualidade é direito de todos os cidadãos brasileiros, garantido na Constituição Federal. Se fazendo assim, dever nosso enquanto representantes do povo, defender esse direito.

No afimco e preocupação em proporcionar uma melhor de qualidade de vida aos cidadãos Caçuaenses, aguardo que este EXECUTIVO MUNICIPAL, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação.



**Virginia Bernardes de Freitas Silva**  
**Vereadora**